

**PORTARIA N.º 19 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a LINK PE TELECOM LTDA.**

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

<b>Fiscal Titular:</b>	<b>ARTUR BEZERRA</b>		
<b>Gestor:</b>	<b>MICHELLE SOUSA</b>		
<b>Processo nº</b>	<b>028/2024</b>	<b>Vigência:</b>	<b>Vigência:</b>
<b>Contrato nº</b>	<b>ADITIVO 01/2026</b>	<b>20/03/2026</b>	<b>20/03/2027</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>Dispensa de Licitação 01/2025</b>		
<b>Contratados:</b>	<b>LINK PE TELECOM LTDA (CNPJ 50.707.261/0001-14)</b>		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet banda larga com velocidade de 500Mbps para atender o CRT-RN.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 6.266,52</b>		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

NOME  
Presidente do CRT-RN

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle André de Sousa Silva**, Agente Administrativo, em 18/03/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Artur Bezerra da Silva**, Agente Administrativo, em 18/03/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 18/03/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0051130** e o código CRC **F48CD163**.

---

13641.000037/2026-81

0051130v2